

CONSELHO DIRETOR

ATA N.º 08/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 08/2024 – ROCD)

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14h31min (quatorze horas e trinta um minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, em exercício, e Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, a Diretora de Regulação Econômica, REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES. Também presentes o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que, nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceram a Secretaria da reunião. Inicialmente, o Diretor-Presidente, em exercício agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião ORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, convocada em razão da necessidade do cumprimento de prazos do serviço regulado. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 21.798.862-4. AGEPAR. Aprovação do Manual de Gestão de Documentos da Atividade-fim da Agepar - CPAD. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado. **ITEM II** – Protocolo n.º 21.606.226-4. Município de São José dos Pinhais e AGEPAR. Análise do Relatório do Grupo de Trabalho Intersectorial GT 5/2023-AGEPAR: Minuta de Edital, Contrato e demais Anexos - Licitação Resíduos Sólidos - São José dos Pinhais/PR. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto. **ITEM III – Assuntos Gerais.** Dando então início à deliberação dos processos da pauta, o Conselheiro Presidente, após destacar, de modo sucinto os itens da pauta e os respectivos Conselheiros Relatores, passou ao **ITEM I** – Protocolo n.º 21.798.862-4. AGEPAR. Aprovação do Manual de Gestão de Documentos da Atividade-fim da Agepar - CPAD. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro-Relator passou ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu voto e destacado os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 38 (trinta e oito) e 39 (trinta e nove), movimento 10 (dez) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator

CONSELHO DIRETOR

apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: APROVAÇÃO do Manual de Gestão de Documentos da Agepar, com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado. Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item III – DISPOSITIVO, número 14 (quatorze), alínea “a”, folha 39 (trinta e nove), movimento 10 (dez) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o seu Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente colocou o Relatório e Voto em votação. Indagada, a Conselheira Rejane Schirr declarou votar com o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Alex Nunes também declarou votar com o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro-Presidente passou então ao **ITEM II** – Protocolo n.º 21.606.226-4. Município de São José dos Pinhais e AGEPAR. Análise do Relatório do Grupo de Trabalho Intersetorial GT 5/2023-AGEPAR: Minuta de Edital, Contrato e demais Anexos - Licitação Resíduos Sólidos - São José dos Pinhais/PR. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto. Assim, o Conselheiro-Relator passou ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu voto e destacado os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 188 (cento e oitenta e oito) à 195 (cento e noventa e cinco), movimento 19 (dezenove) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: a) se CONHECER o pedido do Município de São José dos Pinhais – Paraná e, no mérito, APROVAR, o Edital, o Termo de Referência, a Minuta de Contrato e os Anexos 4 (quatro) e 6 (seis) do procedimento de concessão do serviço público de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos do Município, visando a sequência do processo licitatório, cumprindo-se assim o procedimento contido no Convênio n.º 002/2024, que exige a prévia aprovação do Edital pela Agepar; e b) se recomendar ao Município de São José dos Pinhais que realize as sugestões indicadas no item “b”, do voto. Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item 3 (três) Dispositivo, número 3.2 (três ponto dois), folha 195 (cento e noventa e cinco), movimento 19 (dezenove) do processo.

CONSELHO DIRETOR

Em seguida, o Conselheiro-Presidente submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente colocou o Relatório e Voto para deliberação. Indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, indagada, a Conselheira Rejane Schirr declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Alex Nunes também declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro-Presidente passou então ao **ITEM III – Assuntos Gerais** onde o Conselheiro-Presidente deixou a palavra livre para eventuais deliberações. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e como nenhum outro assunto foi apresentado ou debatido, o Conselheiro-Presidente declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 14h43min (quatorze horas e quarenta e três minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete e pelo Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariaram a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor-Presidente em Exercício
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
Conselheiro-Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCELO LUIZ CURADO
Diretor Administrativo Financeiro
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI
Diretora de Regulação Econômica
Conselheira

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ALEX SANDRO NOEL NUNES
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

CONSELHO DIRETOR

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

CLEBER GUSSO ANDRADE
Especialista em Regulação

ATA 010/2024.

Documento: **ATA082024ROCD19032024Convocacao082024_finalizada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Antenor Demeterco Neto** em 20/03/2024 14:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Teodoro Scheremeta (XXX.549.219-XX)** em 20/03/2024 13:53, **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 20/03/2024 13:59 Local: AGEPAR/GAB, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 22/03/2024 11:22 Local: AGEPAR/DNR, **Marcelo Luiz Curado (XXX.439.118-XX)** em 22/03/2024 17:37 Local: AGEPAR/DAF, **Rejane Maria Schirr Scolari (XXX.212.619-XX)** em 26/03/2024 14:32 Local: AGEPAR/DRE.

Inserido ao documento **780.218** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 20/03/2024 13:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
769add8cb4cfaa6d514f4f8f5e89416.